



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

---

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

---

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, o Projeto “**Casamento Comunitário**” no valor de R\$ **8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais)**, que será custeado com Recurso do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGD PBF.

**Art.2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 14 de fevereiro de 2017.

Uberaba, 14 de fevereiro de 2017.

**Claudia Cristina da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG  
Gestão 2015/2017